



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 0395/2021

03 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 000876/2021 datado de 24/02/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 01/03/2021, pelo ilustre vereador FABRICIO LOPES DA SILVA, envio a Vossa Excelência cópia reprográfica do Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CAIXA RÁPIDO NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para ser recebido como **Projeto de Lei Indicativo**.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,


ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT